

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FRIAS

DECRETO Nº 59/2013

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto na Lei nº 1.041/2012 de 04/12/2012:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 91.669,09 (Noventa e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais, e nove centavo) no Órgão e Unidade Orçamentária, conforme segue:

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Unidade Orçamentária: 04.01 – Departamento de Educação

Programa: 0004 – Educação para Todos

Projeto/Atividade: 1.009 – Aquisição de Equipamentos e Mobiliários

Natureza da Despesa: 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 91.669,09 DR 0.3.22

Art. 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior serão proveniente do superávit financeiro apurado em balanço geral no exercício base de 2012.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2013.

DANILO DAGA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

NEIVA R. DOS SANTOS DA SILVA
Sec. de Adm. Finanças e Planejamento